



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Federal da 6ª Região

## ATA 465

No dia 30 do mês de maio de 2025, às 10 horas, o Comitê de Governança da tecnologia da Informação e Comunicação, instituído pela Portaria Presi nº 214/2024, id. 0932660, se reuniu remotamente (via teams) com a participação dos seguintes membros, designados pela Portaria Presi nº 215/2024, id. 0932661, a seguir relacionados:

- Dr. Antônio Francisco do Nascimento - Secretário-geral da Presidência
- Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho - Juiz Federal em auxílio à Presidência, responsável pela área de TIC (Coordenador do CGTIC)
- Dr. Lucílio Linhares Perdigão de Moraes - Juiz Federal em auxílio à Corregedoria
- Jânio Mady dos Santos - Diretor-geral do Tribunal
- Daniel Santos Rodrigues - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – SECTI
- Marcos Ricardo Cordeiro - Diretor da Secretaria Judiciária – SECJU (Secretário do CGTIC)
- Jacqueline Braga Pelucci - Assessora-Chefe da ASGES

Iniciada a reunião pelo coordenador do CGTIC, Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho, foram apresentados e debatidos os tópicos abaixo relacionados constantes do relatório preparatório disponibilizado previamente para os membros do CGTIC, id. 1250686:

Foram debatidas e aprovadas as seguintes deliberações acerca de cada tópico pautado:

### Tópico 01: Resumo da Situação Atual e Proposta de Fortalecimento da TI:

Dr. Pedro destacou o relatório apresentado pela área de SECTI (processo nº 0001411-57.2025.4.06.8000), reforçando a necessidade urgente de conversão de cargos para o aumento da equipe de TI, visando ampliar exponencialmente a produtividade das unidades do tribunal. Segundo o relatório da Secretaria de Tecnologia da Informação da 6ª Região, o setor opera com um quadro muito abaixo do necessário, contando com apenas 30 especialistas em TI frente ao mínimo recomendado de 154, o que compromete diretamente sua capacidade de atender às crescentes demandas institucionais. Atualmente, a equipe está totalmente dedicada à manutenção dos sistemas e às migrações críticas, sem condições de iniciar novos projetos ou incorporar inovações, resultando na suspensão ou execução reduzida de várias iniciativas estratégicas. Para evitar o colapso da área e garantir a continuidade das atividades essenciais, torna-se urgente reforçar a equipe, tanto por meio das nomeações previstas no concurso em andamento quanto pela conversão imediata de cargos vagos para a área de TI, assegurando que o TRF6 avance em sua missão como tribunal ágil, digital e eficiente.

Foi mencionada a reorganização dos projetos em andamento, com destaque para quatro projetos macro do eproc:

- Integração a outros sistemas;
- Implantação de ferramentas de IA no eproc;
- Equivalência operacional do eproc;
- Integração aos sistemas da PDPJ.

Dr. Pedro ressaltou que, embora vários projetos constem formalmente como em andamento, apenas seis estão efetivamente ativos no momento. Outros projetos importantes sequer puderam ser iniciados por falta de pessoal de TI. A reestruturação do 1º grau foi apontada como prioridade máxima para o tribunal, exigindo o remanejamento da equipe de desenvolvedores.

Dr. Antônio pediu esclarecimentos sobre a organização do trabalho da equipe de TI no desenvolvimento da solução de estatística, sendo informado que a equipe, embora lotada na SECTI, atua em conjunto com a equipe do NUCID.

Dr. Pedro reforçou que não há possibilidade de iniciar novos projetos sem a ampliação do quadro de servidores, destacando a importância de levar ao presidente a demanda por investimentos em profissionais especializados em TI.

Corroborando a fala de Dr. Pedro, Daniel citou como exemplo a demanda dos residentes jurídicos, que impactou diretamente outros projetos como o e-Social e o SERH.

Em seguida, o Diretor-Geral Jânio mencionou que a DIGER está sensível ao problema e acrescentou que a DIGER planeja ampliar gradualmente a equipe para alcançar o mínimo necessário ao funcionamento adequado do tribunal.

Jânio ressaltou ainda que, embora outras secretarias também apresentem problemas críticos, algumas soluções têm sido implementadas via terceirização, o que, no entanto, gera repercussões orçamentárias para o Tribunal.

Por fim, foi deliberado e aprovado pelos participantes a necessidade de conscientização junto à alta administração do tribunal (PRESI, COGER, SEGEP e DIGER) para limitar o lançamento de novos projetos e demandas que impactem a área de TI, bem como de promover uma contribuição mais efetiva para o incremento real da força de trabalho da área de tecnologia da informação.

## **Tópico 02: Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ([0016609-71.2024.4.06.8000](#)):**

Dr. Pedro ressaltou que se trata de uma exigência normativa.

Daniel mencionou que o plano inicial foi elaborado durante a primeira gestão do tribunal, mas que agora a equipe de TI desenvolveu uma versão mais detalhada. Ele destacou que o novo documento possui cerca de 27 páginas, está mais objetivo que o anterior e foi estruturado de acordo com a metodologia definida pelo CNJ.

Dr. Pedro informou que as ações do CGTIC e o Plano Diretor estão alinhados, buscando maior efetividade nas iniciativas de TI.

Dr. Antônio consultou sobre a vigência do plano, sendo informado pelo diretor Daniel que o documento abrange o biênio 2025/2026.

Dr. Antônio também sugeriu que o processo referente ao Plano seja encaminhado à Presidência.

Por fim, o Plano foi aprovado por unanimidade pelos membros do CGTIC e será encaminhado à Presidência para conhecimento.

### **Tópico 03: Lista de Priorização:**

Dr. Pedro mencionou que a lista de priorização de demandas de TI possui atualmente 11 (onze) processos em andamento e 3 (três) aguardando início, id. 1199182.

Esse número só foi alcançado pelo trabalho de saneamento feito no último ano, com apoio e consulta as áreas demandantes.

Dr. Pedro ainda fez comentários sobre os 3 projetos que estão aguardando início, destacando a sua importância mas a impossibilidade de atuação neste momento.

Dr. Pedro ainda mostrou aos presentes a ferramenta de gestão de projetos no sistema JIRA.

A lista de priorização, 1199182, foi aprovada pelo CGTIC.

### **Tópico 04: Considerações finais:**

Ao final, o diretor Jânio fez um pedido de esclarecimento sobre o desenvolvimento da ferramenta para os residentes jurídicos.

Daniel esclareceu que a primeira versão já foi entregue e que a equipe da SECOP está atualmente testando a ferramenta, que ainda necessita de alguns ajustes antes de sua finalização.

Dr. Antônio perguntou se o sistema de estatística está próximo de ser lançado e qual será o nome dado à ferramenta.

Dr. Pedro comentou que ainda existem dificuldades relacionadas à solução de estatística em relatórios específicos, mas que os impasses estão sendo superados, com expectativa de resolução até o final de junho. Daniel também ressaltou as dificuldades enfrentadas para concluir a solução, destacando, no entanto, que o prazo ainda é razoável, considerando a complexidade do projeto.

Jaqueleine comentou que a equipe já está pensando nos aspectos de naveabilidade, experiência do usuário e na escolha do nome da ferramenta.

Dr. Lucílio sugeriu a realização de um concurso para definir o nome da ferramenta de estatística.

Dr. Antônio também consultou sobre a implantação das alterações nas sessões virtuais exigidas pelo CNJ.

Dr. Pedro informou que a implantação depende da liberação da ferramenta pelo TRF4, mas que está prevista a implementação da versão 9.15 do eproc, a ser implantada no TRF6 no dia 15/07.

### **Encerramento da reunião.**

Não havendo mais assuntos na pauta, a reunião foi encerrada pelo Coordenador do Comitê às 11:05 hs.

Eu, Marcos Ricardo Cordeiro, Secretário do Comitê, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os integrantes do comitê.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo Cordeiro, Diretor(a) de Secretaria**, em 30/05/2025, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria**, em 30/05/2025, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 30/05/2025, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Braga Pelucci, Assessor(a)-chefe**, em 30/05/2025, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucilio Linhares Perdigão de Moraes, Juiz(a) Federal em Auxílio à Corregedoria Regional**, em 02/06/2025, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco do Nascimento, Secretário(a) Geral da Presidência**, em 02/06/2025, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Membro-Coordenador**, em 02/06/2025, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**1252368** e o código CRC **A536FC34**.